

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo Domicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 14

Responsável

LEI N° 2.749/2020

Vanessa Pizziolo Coqueto Chefe de Gabinete

DENOMINA "FREI JOSÉ CORTELETTI" A UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VÁRZEA ALEGRE, DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "FREI JOSÉ CORTELETTI" a unidade saúde da família da localidade de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de março de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBEMOS

Ediléia Martinelli

AUXILIAR ADMINISTRATIVO